



Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 01/2023

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, possa ser instalado um bebedouro de água na nova Praça municipal localizada na esquina da Rua Aristeu Antonio de Oliveira com a Rua Espírito Santo.

São João das Duas Pontes, 06 de março de 2023.

Vereador autor:

THALES EDUARDO LONGO

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelo fato de que a nova praça municipal, com brinquedos instalados para as crianças, tem sido muito frequentada por meninos e meninas do nosso Município, e, com o calor que anda fazendo ultimamente, tornou-se mais que necessária a instalação de um bebedouro de água para a hidratação das nossas crianças.

Vale destacar que muitas delas têm sentido a necessidade de beber água para se hidratar e se refrescar nesses dias de grande calor, vindo então a pedir ajuda nas casas vizinhas à praça, o que pode acabar gerando algum desconforto, tanto para as crianças, quanto para os moradores daquela região.

Nesse sentido, a fim de garantir uma boa e fundamental hidratação às nossas crianças que ali se divertem e pensando no bem estar destas, bem como de seus acompanhantes, é que se formula a presente



Câmara Municipal

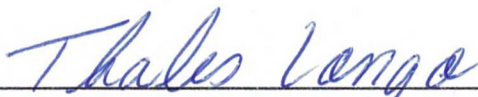
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

indicação para que Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito Municipal, possa estudar a possibilidade de agraciar os nossos munícipes com a instalação de um bebedouro de água na nova Praça localizada na esquina da Rua Aristeu Antonio de Oliveira com a Rua Espírito Santo.

Enfim, demonstrado o interesse público nesta indicação, aguarda-se que a mesma possa ser analisada com a atenção merecida e carinho de sempre e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 06 de março de 2023.

Vereador autor:


THALES EDUARDO LONGO